

**ANEXO IV - RESERVA DE VAGAS DA UFCA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**

O Colegiado do Programa de Mestrado Profissional em Filosofia do núcleo da Universidade Federal do Cariri (UFCA), sediado na cidade de Juazeiro do Norte-CE, a respeito do **Edital Nº 006/2024 - PROF-FILO - Processo Seletivo de Alunos/as - Turma 2025-2027** da rede sediada pela Universidade Federal do Paraná (UFPR), e em conformidade com a **Resolução Consuni n. 148, de 13 de junho de 2023** da UFCA, estabelece as seguintes normas para a reserva de vagas.

1 DAS VAGAS E RESERVAS DE VAGA

1.1 De acordo com o **Edital Nº 006/2024 - PROF-FILO - Processo Seletivo de Alunos/as - Turma 2025-2027**, a Universidade Federal do Cariri ofertará um total de 10 (dez) vagas. Desse total de vagas ofertadas, seguindo a **Resolução Consuni n. 148, de 13 de junho de 2023** da Universidade Federal do Cariri, ficam reservados:

- I - 20% (vinte por cento) para pessoas negras (pretos/as e pardos/as);
- II - 10% (dez por cento) para indígenas e quilombolas;
- III - 20% (vinte por cento) para pessoas com deficiência, imigrantes, solicitantes de refúgio, refugiados/as, apatriados/as e portadores/as de visto humanitário e pessoas trans;

1.2 As vagas serão reservadas seguindo as especificações dispostas na tabela abaixo:

Vagas:	Quantidade:
Reserva de vagas para pessoas negras (pretos/as e pardos/as)	2 (duas)
Reserva de vagas para indígenas e quilombolas	1 (uma)
Reserva de vagas para pessoas com deficiência, imigrantes, solicitantes de refúgio, refugiados/as, apatriados/as e portadores/as de visto humanitário e pessoas trans	2 (duas)
Vagas para ampla concorrência	5 (cinco)

1.3 O/a candidato/a poderá se inscrever em mais de um grupo prioritário, devendo para tanto informar no ato de inscrição a ordem de preferência e os documentos comprobatórios que assegurem sua participação na respectiva política de ação afirmativa.

1.4 Os/As candidatos/as que optarem por uma ou mais das modalidades elencadas na seção 1.1 deste anexo concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no processo seletivo. Desse modo, caso se classifiquem dentro do número de vagas oferecidas para ampla concorrência, os/as candidatos/as não serão computados/as para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

1.5 Em caso de desistência de candidato/a aprovado/a em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo/a candidato/a posteriormente classificado/a que optou pela mesma modalidade do/a candidato/a desistente.

1.6 Na hipótese de não haver candidatos/as de uma das modalidades aprovados/as em número suficiente para ocupar a vaga reservada, a vaga daquela modalidade será revertida na seguinte prioridade: (1) candidatos/as negros/as (pretos/as e pardos/as); (2) indígenas ou quilombolas; (3) pessoas com deficiência, imigrantes, solicitantes de refúgio, refugiados/as, apatriados/as e portadores/as de visto humanitário e pessoas trans; e, por último, (4) ampla concorrência, observada a ordem de classificação, em todos os casos.

2 DA INSCRIÇÃO

2.1 Os/As candidatos/as que optarem por uma ou mais das modalidades elencadas na seção 1.1 devem apresentar, *no ato da inscrição*, além dos documentos previstos pelo **Edital Nº 006/2024 - PROF-FILO - Processo Seletivo de Alunos/as - Turma 2025-2027**, os seguintes documentos comprobatórios:

- a) **Candidatos/as negros/as (pretos/as e pardos/as):** (i) Formulário de Autodeclaração de Pessoa Negra (Anexo IV-A), conforme nomenclatura e incidência regional definido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE);
- b) **Candidatos/as indígenas:** (i) Formulário de Autodeclaração de Pessoa Indígena ou Quilombola (Anexo IV-B); (ii) cópia do Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI) ou, quando da ausência deste documento, (iii) Declaração de Pertencimento (Anexo IV-C) emitida pelo grupo indígena, reconhecido pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI), assinada por liderança local;
- c) **Candidatos/as quilombolas:** (i) Formulário de Autodeclaração de Pessoa Indígena ou Quilombola (Anexo IV-B);
- d) **Candidatos/as com deficiência:** (i) Formulário de Declaração de Pessoa com Deficiência (Anexo IV-D); (ii) laudo médico atestando a condição característica desta modalidade;
- e) **Imigrantes, solicitantes de refúgio, refugiados/as, apatriados/as e portadores/as de visto humanitário:** (i) Documento comprobatório (certidão de Refugiados e Solicitantes de Refúgio, Reconhecimento de Condição de Apátrida, Visto Humanitário, ou qualquer documento oficial equivalente que ateste a condição do/a candidato/a);
- f) **Candidatos/as transgêneros/as:** (i) Formulário de Autodeclaração de Identidade de Gênero (Anexo IV-E).

2.2 A autodeclaração de candidatos/as com deficiência deverá ser acompanhada por laudo médico com (i) identificação do/a emissor/a, mediante assinatura e carimbo, ou número de registro no Conselho Regional de Medicina em atestados médicos, e (ii) identificação com nome completo e número de RG (com órgão emissor) ou CPF do/a candidato/a.

2.3 O/A candidato/a poderá expressar, no ato de inscrição, se necessita e quais medidas são necessárias para a realização das provas, demandas que serão atendidas segundo critérios de viabilidade e razoabilidade.

2.4 Não serão aceitos documentos enviados posteriormente aos prazos estipulados pelo cronograma do **Edital Nº 006/2024 - PROF-FILO - Processo Seletivo de Alunos/as - Turma 2025-2027**, inclusive nos casos em que o preenchimento das informações dos documentos se encontra incompleto.

2.5 O não cumprimento de qualquer uma dessas exigências impedirá o/a candidato/a de concorrer na condição indicada e sua inscrição será reclassificada como ampla concorrência.

3. DA MATRÍCULA

3.1 A matrícula das pessoas aprovadas na reserva de vagas destinada a pessoas candidatas autodeclaradas negras (pretas e pardas) ficará condicionada à aferição da Comissão de Heteroidentificação da Universidade Federal do Cariri, que estipulará a data e as condições (se presencial ou por videoconferência) para a aferição posteriormente.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 Casos omissos não previstos neste Anexo serão resolvidos pela Comissão Local de Seleção.

Juazeiro do Norte-CE, 02 de setembro de 2024.

Italo Lins Lemos
Coordenador do curso de Mestrado Profissional em Filosofia
do Núcleo da Universidade Federal do Cariri

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA NEGRA

Eu, _____,
abaixo assinado(a), de nacionalidade _____, nascido(a) em
___/___/_____, no município de _____, UF ____,
filho(a) de _____ e de
_____, Estado Civil
_____, residente em
_____, município de
_____, RG n.º _____, UF ____ expedido em
___/___/_____, órgão expedidor _____, e de CPF n.º
_____ para fins de Processo Seletivo regido pelo Edital nº _____,
ao PPG/Curso _____, da Universidade Federal do Cariri - UFCA, declaro, sob as
penas da lei, que sou pessoa () preta () parda com características fenotípicas da população
negra.

Estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito às sanções prescritas
no Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

Data: ___/___/_____.

Assinatura: _____

OBS: A validade deste documento estará sujeita à homologação pela Comissão
Heteroidentificação da UFCA.

ANEXO IV-B
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA INDÍGENA OU QUILOMBOLA

Eu, _____, abaixo assinado,
de nacionalidade _____, nascido em ___/___/_____, no município de
_____, estado _____, filho de
_____ e de
_____, estado civil
_____, residente e domiciliado à

_____ CEP nº
_____, portador da cédula de identidade nº _____, expedida em
___/___/_____, órgão expedidor _____, CPF nº _____, declaro
para fins de Processo Seletivo regido pelo Edital nº _____, ao PPG/Curso
_____, da Universidade Federal do Cariri (UFCA), sob as penas da lei, que sou (
) quilombola () indígena. Estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito
às sanções legais aplicáveis.

Data: ___/___/_____

Assinatura: _____

ANEXO IV-C
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO

A liderança comunitária abaixo identificada, da etnia indígena _____, CPF nº _____, DECLARA, para fins de concessão do direito à vaga reservada no processo seletivo regido pelo Edital nº _____, que o/a candidato/a _____, inscrito/a no CPF sob o nº _____, é pertencente à etnia indígena _____, residente na comunidade _____, localizada na terra indígena _____, próxima ao município _____, UF _____.

Data: __/__/____

Assinatura da liderança indígena: _____

ANEXO IV-D
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Eu, _____
(informar o nome da pessoa que possui deficiência) portador do RG nº _____ e inscrito(a) no CPF sob o nº _____, declaro para fins de Processo Seletivo regido pelo Edital nº _____, ao PPG/Curso _____, da Universidade Federal do Cariri (UFCA), que conforme CID nº _____, constante no laudo médico em anexo, possuo a(s) seguinte(s) deficiência(s):

() Deficiência física

(Alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções – Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004).

() Deficiência auditiva

(Perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000Hz e 3.000Hz. - Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004).

() Deficiência visual

(Cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60o; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores – Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004).

() Deficiência Intelectual

(Funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: a) comunicação; b) cuidado pessoal; c) habilidades sociais; d) utilização dos recursos da comunidade; e) saúde e segurança; f) habilidades acadêmicas; g) lazer; h) trabalho – Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004).

() Deficiência múltipla

(Associação de duas ou mais deficiências – Redação dada pelo Decreto nº 5.296/2004, art. 5º, §1º).

() Transtorno do Espectro Autista

(A pessoa com transtorno do espectro autista é considerada pessoa com deficiência, para todos os efeitos legais. É aquela com síndrome clínica caracterizada por: a) deficiência persistente e clinicamente significativa da comunicação e das interações sociais, manifestada por deficiência marcada de comunicação verbal e não verbal usada para interação social; ausência de reciprocidade social; falência em desenvolver e manter relações apropriadas ao seu nível de desenvolvimento; b) padrões restritivos e repetitivos de comportamentos, interesses e atividades, manifestados por comportamentos motores ou verbais estereotipados ou por comportamentos sensoriais incomuns; excessiva aderência a rotinas e padrões de comportamento ritualizados; interesses restritos e fixos – cf. Lei nº 12.764/2012).

OBS: Anexar laudo médico com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, atestando a espécie e grau da deficiência.

Data: ___/___/_____

Assinatura: _____

ANEXO IV-E
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE IDENTIDADE DE GÊNERO

Eu, _____ (nome social), _____ civilmente _____ registrado(a) _____ como _____, RG nº _____, CPF nº _____, residente e domiciliado(a) à _____, declaro para fins de Processo Seletivo regido pelo Edital nº _____, ao PPG/Curso _____, da Universidade Federal do Cariri - UFCA, que sou _____ (TRAVESTI, HOMEM TRANS, MULHER TRANS).

Declaro, ainda, ter ciência de que as informações prestadas para o processo de análise da condição declarada por mim, são de minha inteira responsabilidade e quaisquer informações inverídicas prestadas implicarão no indeferimento da minha solicitação e na aplicação de medidas legais cabíveis.

Na hipótese de configuração de fraude na documentação comprobatória em qualquer momento, inclusive posterior à matrícula, assegurado a mim o direito ao contraditório e a ampla defesa, estou também ciente que posso perder o direito à vaga conquistada e a quaisquer direitos dela decorrentes, independentemente das ações legais cabíveis que a situação requerer.

Por ser verdade, dato e assino.

Data: ___/___/_____

Assinatura: _____